

DECRETO N° 2.902 / 2015

Exonerar em face de aposentadoria voluntária por idade, e dá outras providências;

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária por idade da servidora, conforme Portaria n° 017/2015, de acordo com carta de concessão datada de 24/04/2015;

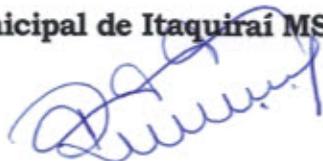
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria voluntária por Idade, a Servidora Sra. **Maria Lourdes Santos**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO - XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Maio de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Maio de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal